

# Diário Oficial

Teresina(PI) - Quinta-feira, 23 de julho de 2020 • Nº 136

3

## SUPLEMENTAÇÃO

### ANEXO I

DECRETO Nº 19.117, de 23/07/2020, publicado no D.O.E. nº de / / 2020.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
17101.10.302.0001.3135	INCENTIVO À SAÚDE	000001	TD0	S	3.3.41.41	100	2020.10139	450.000,00
17101.10.302.0001.3135	INCENTIVO À SAÚDE	000001	TD0	S	3.3.41.41	100	2020.10039	100.000,00
20101.23.692.0005.1994	PROMOÇÃO E ATRAÇÃO DE INVESTIMENTO	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	2020.10021	148.594,00
49101.06.182.0003.3151	RESTABELECIMENTO DO ESTADO DE NORMALIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	2020.10149	500.000,00
<b>TOTAL</b>								<b>1.198.594,00</b>

## ANULAÇÃO

### ANEXO II

DECRETO Nº 19.117, de 23/07/2020, publicado no D.O.E. nº de / / 2020.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
17101.10.302.0001.3036	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E UNIDADES MÓVEIS DE SAÚDE	000001	TD0	S	4.4.40.41	100	2020.10139	170.000,00
17101.10.302.0001.3038	AÇÕES, PROCEDIMENTOS E PROJETOS DESENVOLVIDOS EM PARCERIAS COM ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR (ONGS, OCIPS, O.S. E FUNDAÇÕES)	000098	TD0	S	3.3.50.41	100	2020.10139	50.000,00
17101.10.302.0001.3038	AÇÕES, PROCEDIMENTOS E PROJETOS DESENVOLVIDOS EM PARCERIAS COM ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR (ONGS, OCIPS, O.S. E FUNDAÇÕES)	000001	TD0	S	3.3.90.39	100	2020.10039	100.000,00
17101.10.302.0001.3135	INCENTIVO À SAÚDE	000098	TD0	S	3.3.90.30	100	2020.10134	150.000,00
17101.10.302.0001.3135	INCENTIVO À SAÚDE	000098	TD0	S	4.4.90.52	100	2020.10139	80.000,00
20101.23.692.0005.1994	PROMOÇÃO E ATRAÇÃO DE INVESTIMENTO	000001	TD0	F	4.4.40.41	100	2020.10021	148.594,00
46101.26.782.0008.1895	OBRAS DE INFRAESTRUTURA EM MOBILIDADE URBANA NO ESTADO	000001	TD0	F	4.4.40.41	100	2020.10149	500.000,00
<b>TOTAL</b>								<b>1.198.594,00</b>



## DECRETO Nº 19.118, DE 23 DE JULHO DE 2020

### DECRETA:

Art. 1º O inciso III, do art. 1º do Decreto nº 17.849, de 05 de junho de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.1º.....

III- José Alves de Sousa Júnior, servidor ocupante exclusivo do cargo em comissão de Coordenador de Apoio ao Gabinete, matrícula nº 344035-4, detentor da certificação CPA-20.” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 29 de novembro de 2019 para suprir vício de competência dos atos administrativos que tenham sido praticados.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 23 de julho de 2020.

*Altera o Decreto nº 17.849, de 05 de junho de 2018, que nomeia os membros do Comitê de Investimentos no âmbito do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS/PI.*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 16.232, de 15 de outubro de 2015, que Regulamenta o Comitê de Investimentos do Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Piauí – RPPS/PI e revoga o Decreto nº 14.968, de 31 de outubro de 2012, na forma que especifica;

CONSIDERANDO o Memorando nº: 14/2020/PIAUIPREV-PI/GAB/DUFP, de 07 de julho de 2020, oriundo da Fundação Piauí Previdência, referente ao Processo SEI nº 00227.001755/2020-29;

CONSIDERANDO o Ofício nº: 1975/2020/PIAUIPREV-PI/GAB, de 09 de julho de 2020, oriundo da Fundação Piauí Previdência, referente ao Processo SEI nº 00227.001755/2020-29,

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO